



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

# **EDITAL**

**Nº 104/2012**

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,  
Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos do disposto no art. 91º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro e pela Lei orgânica n.º 1/2011 de 30 de novembro, **o seu despacho nº 647-PCM/2012, de 14 de agosto:**

**“Encerramento do Espaço Internet Seixal entre 20 e 29 de Agosto de 2012**

Considerando o período de férias e por conveniência de serviço, o **Espaço Internet Seixal**, encerra entre 20 e 29 de agosto de 2012”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 14 de agosto de 2012.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.